



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ – PARÁ

CNPJ: 12.095.721

Endereço: Rua 07 de Setembro -S/N, Planalto

CEP: 68.210.000

Cidade: Curuá/PA

Fones:

2. Objeto

2.1. O presente Termo de Referência visa o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. A contratação do referido objeto será realizada por meio de CHAMADA PÚBLICA, pelo critério de habilitação e melhor preço, considerando que o fornecimento será conforme o quantitativo demandado pela Unidade Requisitante.

3. Da Justificativa da Contratação do Objeto

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o sistema público de saúde do Brasil, criado pela **Constituição Federal de 1988**. Ele é responsável por garantir acesso integral, universal e gratuito à saúde para toda a população brasileira, independentemente de sua condição social ou econômica.

O SUS é baseado em princípios fundamentais, como universalidade, equidade, integralidade, descentralização e participação social. Isso significa que ele deve oferecer atendimento a todos os cidadãos, de forma justa e igualitária, contemplando todas as suas necessidades de saúde, desde a promoção e prevenção até a assistência e reabilitação, além de descentralizar a gestão e a oferta de serviços para os estados e municípios e contar com a participação da sociedade na formulação e controle das políticas de saúde.

Considerando que a atenção à saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano, portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Como direito fundamental e assim dispôs a Constituição Federal:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou Jurídica de direito privado."

Nesse diapasão, o **Art. 7º**, da chamada **Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90)**, determina a “integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema”.

O Ministério da Saúde, com fundamento no **inciso XIV do art.16 da Lei nº 8080/90**, normatiza por Portaria a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no **SUS**.

Credenciamento é o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade da **Prefeitura Municipal de Curuá/PA** for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.

Nesse sentido, temos como possibilidade legal o instrumento da contratação da prestação de serviços médicos e exames especializados por meio da figura do credenciamento como processo administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições uniformes, previamente fixados e divulgadas em instrumento convocatório, credencia-se como prestador de serviços, mediante tratamento isonômico, valor de pagamento pré-estabelecido através de tabela única de remuneração.

Diante de todo exposto, a presente contratação **JUSTIFICA-SE** frente a necessidade da manutenção e promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico e tratamento de enfermidades, contribuindo para o bem-estar físico, mental e emocional das pessoas. O atendimento médico é fundamental para o funcionamento adequado de sistemas de saúde e para a qualidade de vida da população Curuáense.

O chamamento público para o *credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem finalidades lucrativas para a prestação de serviços médicos. Consultas, exames de especialidades e locação de equipamentos médicos destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Curuá/PA*, é fundamental por diversas razões.

a) Garantia de Qualidade e Especialização: Ao abrir um processo de credenciamento, a prefeitura de Curuá pode estabelecer critérios rigorosos para garantir que apenas pessoas jurídicas especializadas e qualificadas possam oferecer serviços médicos à população. Isso assegura que os profissionais contratados tenham a competência e o conhecimento necessários para lidar com as demandas específicas da atenção básica, urgência, emergência e medicina especializada.

b) Ampla Oferta de Serviços: O chamamento público permite que uma variedade de pessoas jurídicas, como clínicas, centros médicos e outros, possam se candidatar a oferecer serviços médicos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



no município. Isso possibilita uma oferta diversificada de serviços, atendendo às necessidades variadas da população, desde consultas básicas até procedimentos mais complexos de medicina especializada.

c) Transparência e Equidade: Ao seguir um processo de chamamento público, a prefeitura de Curuá demonstra transparência em sua gestão, pois todas as etapas do processo são públicas e acessíveis aos interessados. Além disso, promove a equidade, pois dá a oportunidade para que diversas pessoas jurídicas, independentemente de seu porte ou renome, possam concorrer de forma justa para oferecer serviços médicos à comunidade.

d) Controle de Custos e Eficiência Administrativa: Por meio do credenciamento, a prefeitura pode estabelecer contratos com as pessoas jurídicas selecionadas, o que permite um melhor controle de custos e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos destinados à saúde. Além disso, ao selecionar entidades especializadas, há uma maior probabilidade de que os serviços sejam prestados de forma eficiente e com qualidade, o que pode contribuir para a redução de desperdícios e para a melhoria dos índices de saúde no município.

e) Melhoria Contínua dos Serviços: O processo de credenciamento não é estático; ele pode ser revisado e aprimorado ao longo do tempo com base na experiência adquirida e no feedback dos usuários dos serviços de saúde. Isso permite uma melhoria contínua na qualidade e na eficiência dos serviços médicos oferecidos à população de Curuá.

O Sistema Único de Saúde (SUS) assegura acesso universal e gratuito à saúde no Brasil, baseado em princípios como universalidade, equidade, integralidade, descentralização e participação social. É um direito constitucional garantido a todos os cidadãos, e o poder público é responsável por prover condições para seu pleno exercício.

A contratação de serviços médicos via credenciamento é respaldada pela Lei Orgânica da Saúde, permitindo a participação complementar da iniciativa privada no SUS. Esse processo garante acesso a uma variedade de serviços de saúde, promove transparência, controle de custos e busca a melhoria contínua dos serviços.

A importância do chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços médicos em Curuá/PA, reside no seu papel fundamental em garantir o acesso da população a cuidados de saúde de qualidade. O Sistema Único de Saúde (SUS) estabelece o direito constitucional à saúde para todos os cidadãos, e o credenciamento de instituições privadas complementa a oferta de serviços, conforme previsto na Lei Orgânica da Saúde.

Essa estratégia possibilita a ampliação da oferta de serviços médicos, promove a transparência na gestão dos recursos públicos, controla os custos e estimula a melhoria contínua da qualidade dos serviços. Além disso, ao estabelecer critérios rigorosos para o credenciamento, garante-se a seleção de entidades qualificadas e especializadas, assegurando assim a competência e o conhecimento necessários para atender às demandas específicas da população.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Portanto, o chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços médicos é essencial para promover o bem-estar e a qualidade de vida da população de Curuá/PA, garantindo o acesso equitativo e universal a cuidados de saúde de excelência.

4. Diante de todas as necessidades apresentadas, justifica-se a abertura de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA Conforme condições, quantidades e exigências **CHAMADA PÚBLICA**, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Licitação, para a realização do certame.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO

5.1. DEMANDAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.				J. C. R. BRESA OLA JUNIOR LTDA CNPJ: 43.373.0 24/0001- 07	HOSPITAL SANTO ANTONIO CNPJ: 04.802.1 38/0001- 65	CLÍNICA MÉDICA DR. OSVALDO FIGUEIREDO CNPJ: 45.379.5 24/001- 73	DISPONÍVEIS NO Banco de Preços https://www.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE			V. UNITARIO	MÉDIA	V. ESTIMADO	
1	PEDIATRA	20	MÊS			R\$ 374,67	R\$ 374,67	R\$ 7.493,40	
2	PEQUENAS CIRURGIAS	20	MÊS			R\$ 363,37	R\$ 363,37	R\$ 7.267,40	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



3	ULTRASSONO GRAFIA	180	MÊS				R\$ 262,31	R\$ 262,31	R\$ 47.215,80
4	ELETROCAR DIOGRAMA	120	MÊS				R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 14.040,00
5	PLANTÃO SOBRE AVISO	30	MÊS				R\$ 1.402,50	R\$ 1.402,50	R\$ 42.075,00
6	HERNIOPLASTIA	4	MÊS				R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
7	OOFORECTOMIA	4	MÊS				R\$ 2.966,67	R\$ 2.966,67	R\$ 11.866,68
8	ÁCIDO ÚRICO	100	MÊS	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 28,00		R\$ 23,67	R\$ 2.367,00
9	ALFA FETOPROTEINA	10	MÊS	R\$ 36,00	R\$ 41,00	R\$ 40,00		R\$ 39,00	R\$ 390,00
10	ASLO	40	MÊS	R\$ 36,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00		R\$ 38,33	R\$ 1.533,20
11	BAAR-CULTURA	10	MÊS	R\$ 65,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00		R\$ 70,00	R\$ 700,00
12	BETA HCG	30	MÊS	R\$ 27,00	R\$ 38,00	R\$ 35,00		R\$ 33,33	R\$ 999,90
13	BIÓPSIA ANATOMOPATA TOLÓGICO - BIOP	5	MÊS	R\$ 360,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00		R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
14	CA 125	10	MÊS	R\$ 40,00	R\$ 47,00	R\$ 55,00		R\$ 47,33	R\$ 473,30
15	CÁLCIO	15	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00		R\$ 38,00	R\$ 570,00
16	CITOMEGAL OVÍRUS - IGG	40	MÊS	R\$ 50,00	R\$ 56,00	R\$ 58,00		R\$ 54,67	R\$ 2.186,80
17	CITOMEGAL OVÍRUS - IGM	40	MÊS	R\$ 50,00	R\$ 56,00	R\$ 58,00		R\$ 54,67	R\$ 2.186,80
18	COAGULOGRAAMA	60	MÊS	R\$ 62,00	R\$ 67,00	R\$ 70,00		R\$ 66,33	R\$ 3.979,80
19	CPK - CREATINA QUINASE - CK	10	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 53,00	R\$ 55,00		R\$ 52,00	R\$ 520,00
20	CPKMB - CREATINA QUINASE - MB ATIVIDADE	10	MÊS	R\$ 52,00	R\$ 57,00	R\$ 55,00		R\$ 54,67	R\$ 546,70
21	CREATININA	150	MÊS	R\$ 17,00	R\$ 24,00	R\$ 22,00		R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
22	CUDIR - COOMBS DIRETO	15	MÊS	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 41,00		R\$ 36,33	R\$ 544,95
23	CUIND - COOMBS INDIRETO	15	MÊS	R\$ 38,00	R\$ 42,00	R\$ 45,00		R\$ 41,67	R\$ 625,05
24	CULTURA E ANTIBIOGRA	5	MÊS	R\$ 67,00	R\$ 76,00	R\$ 73,00		R\$ 72,00	R\$ 360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



	MA - ESCARRO								
25	CULTURA E ANTIBIOGRA MA - FEZES	5	MÊS	R\$ 52,00	R\$ 57,00	R\$ 60,00		R\$ 56,33	R\$ 281,65
26	DENGUE - ANTICORPOS IGG	10	MÊS	R\$ 80,00	R\$ 84,00	R\$ 85,00		R\$ 83,00	R\$ 830,00
27	DENGUE - ANTICORPOS IGM	10	MÊS	R\$ 95,00	R\$ 105,00	R\$ 103,00		R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
28	DENGUE ANTICORPOS IG E IGM	5	MÊS	R\$ 140,00	R\$ 152,00	R\$ 155,00		R\$ 149,00	R\$ 745,00
29	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO	2	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 42,00		R\$ 38,67	R\$ 77,34
30	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE	2	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 42,00		R\$ 38,67	R\$ 77,34
31	DOSAGEM DE AMILASE	30	MÊS	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 32,00		R\$ 28,00	R\$ 840,00
32	DOSAGEM DE BILIRRUBINA S TOTAL E FRAÇÕES	15	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 52,00		R\$ 48,67	R\$ 730,05
33	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	MÊS	R\$ 22,00	R\$ 26,00	R\$ 30,00		R\$ 26,00	R\$ 910,00
34	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	50	MÊS	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 28,00		R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
35	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	50	MÊS	R\$ 22,00	R\$ 26,00	R\$ 30,00		R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
36	DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	70	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00		R\$ 21,33	R\$ 1.493,10
37	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10	MÊS	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 48,00		R\$ 43,67	R\$ 436,70
38	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	10	MÊS	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 33,00		R\$ 32,00	R\$ 320,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ – 12.095.721/0001-01



39	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	10	MÊS	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 33,00		R\$ 32,00	R\$ 320,00
40	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	15	MÊS	R\$ 46,00	R\$ 49,00	R\$ 52,00		R\$ 49,00	R\$ 735,00
41	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINZANTE (LH)	15	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 37,00	R\$ 42,00		R\$ 38,00	R\$ 570,00
42	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10	MÊS	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 48,00		R\$ 43,67	R\$ 436,70
43	DOSAGEM DE PROLACTINA	10	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 47,00	R\$ 50,00		R\$ 46,33	R\$ 463,30
44	DOSAGEM DE TRIIODOTIROXINA (T3)	15	MÊS	R\$ 32,00	R\$ 36,00	R\$ 38,00		R\$ 35,33	R\$ 529,95
44	DOSAGEM DE TRIIODOTIROXINA (T3L)	15	MÊS	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 36,00		R\$ 33,00	R\$ 495,00
46	FAN - FATOR ANTI-NUCLEAR	10	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 46,00	R\$ 48,00		R\$ 45,33	R\$ 453,30
47	FATOR REUMATOIDE	30	MÊS	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 29,00		R\$ 25,33	R\$ 759,90
48	FERRITINA	20	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 42,00		R\$ 38,33	R\$ 766,60
49	FTA - ABS - ANTICORPOS IGG	10	MÊS	R\$ 32,00	R\$ 37,00	R\$ 39,00		R\$ 36,00	R\$ 360,00
50	FTA - ABS - ANTICORPOS IGM	10	MÊS	R\$ 32,00	R\$ 37,00	R\$ 39,00		R\$ 36,00	R\$ 360,00
51	GAMA GLUTAMIL TRANFERESE (GAMA GT)	30	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 42,00		R\$ 38,67	R\$ 1.160,10
52	GLICEMIA	100	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 23,00	R\$ 25,00		R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
53	HBCG - HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	2	MÊS	R\$ 32,00	R\$ 36,00	R\$ 41,00		R\$ 36,33	R\$ 72,66
54	HEMOGLOBINA	50	MÊS	R\$ 38,00	R\$ 41,00	R\$ 45,00		R\$ 41,33	R\$ 2.066,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



	GLICOSILADA								
55	HEMOGRAMA	200	MÊS	R\$ 28,00	R\$ 31,00	R\$ 35,00		R\$ 31,33	R\$ 6.266,00
56	HEPATITE A - ANTI HVA IGG	5	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00		R\$ 37,67	R\$ 188,35
57	HEPATITE A - ANTI HVA IGM	5	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 50,00		R\$ 48,00	R\$ 240,00
58	HEPATITE B - ANTI HBE	10	MÊS	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 58,00		R\$ 59,33	R\$ 593,30
59	HEPATITE B - ANTI HBS	10	MÊS	R\$ 36,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00		R\$ 38,67	R\$ 386,70
60	HEPATITE B - HBSAG	50	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 53,00		R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
61	HEPATITE C - ANTI HCV1	30	MÊS	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00		R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
62	HEPATITE E ANTI HVE IGG E IGM	2	MÊS	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 140,00		R\$ 135,00	R\$ 270,00
63	HEPATITE TIPO 1 E 2 AUTO IMUNE - AACH1	1	MÊS	R\$ 450,00	R\$ 460	R\$ 470,00		R\$ 460,00	R\$ 460,00
64	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IGG	5	MÊS	R\$ 120,00	R\$ 126,00	R\$ 130,00		R\$ 125,33	R\$ 626,65
65	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IGM	5	MÊS	R\$ 120,00	R\$ 126,00	R\$ 130,00		R\$ 125,33	R\$ 626,65
66	HIDROXI VITAMINA D	30	MÊS	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00		R\$ 88,33	R\$ 2.649,90
67	HIV 1 E 2 - PESQUISA DE ANTICORPOS	40	MÊS	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00		R\$ 75,33	R\$ 3.013,20
68	HOMOCISTEÍNA	10	MÊS	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 72,00		R\$ 66,00	R\$ 660,00
69	HORMÔNIO DE CRESCIMENTO HUMANO - HGH	4	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00		R\$ 50,00	R\$ 200,00
70	INSULINA	10	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 47,00	R\$ 50,00		R\$ 46,33	R\$ 463,30
71	LDH - LACTATO	5	MÊS	R\$ 38,00	R\$ 42,00	R\$ 45,00		R\$ 41,67	R\$ 208,35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



	DESIDROGENASE								
72	LIPASE	40	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 52,00		R\$ 48,67	R\$ 1.946,80
73	LIPIDIOS TOTAIS	30	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00		R\$ 48,33	R\$ 1.449,90
74	MAGNÉSIO	10	MÊS	R\$ 32,00	R\$ 36,00	R\$ 38,00		R\$ 35,33	R\$ 353,30
75	MUCOPROTEÍNA	10	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00		R\$ 51,67	R\$ 516,70
76	PAPANICOLAÚ	10	MÊS	R\$ 60,00	R\$ 68,00	R\$ 69,00		R\$ 65,67	R\$ 656,70
77	PARASITOLÓGICO DE FEZES (1ª AMOSTRA)	100	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00		R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
78	PARASITOLÓGICO DE FEZES (2ª AMOSTRA)	5	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 26,00		R\$ 21,67	R\$ 108,35
79	PARASITOLÓGICO DE FEZES (3ª AMOSTRA)	5	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 26,00		R\$ 21,67	R\$ 108,35
80	PCR - PROTEÍNA C REATIVA LÁTEX	50	MÊS	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 21,00		R\$ 18,00	R\$ 900,00
81	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV 1 + HTVL2	4	MÊS	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00		R\$ 41,00	R\$ 164,00
82	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	10	MÊS	R\$ 36,00	R\$ 39,00	R\$ 41,00		R\$ 38,67	R\$ 386,70
83	PESQUISA DE BAAR - AMOSTRA ISOLADA	10	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 51,00		R\$ 48,33	R\$ 483,30
84	PESQUISA DE BETA HCG - QUANTITATIVO	15	MÊS	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 68,00		R\$ 64,67	R\$ 970,05
85	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	2	MÊS	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00		R\$ 110,00	R\$ 220,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



86	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	25	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 47,00	R\$ 48,00		R\$ 45,67	R\$ 1.141,75
87	POTÁSSIO	15	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 41,00		R\$ 38,33	R\$ 574,95
88	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENS ÍVEL	10	MÊS	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 45,00		R\$ 43,00	R\$ 430,00
89	PROTEÍNA C REATIVA, DETERMINA ÇÃO QUANTITATI VA	20	MÊS	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 97,00		R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
90	PROTEÍNA URINÁRIA -24 HORAS	2	MÊS	R\$ 55,00	R\$ 61,00	R\$ 58,00		R\$ 58,00	R\$ 116,00
91	PSA LIVRE	2	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00		R\$ 38,00	R\$ 76,00
92	PSA TOTAL + PSA LIVRE	30	MÊS	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 58,00		R\$ 54,33	R\$ 1.629,90
93	RUBÉOLA - ANTICÓRPOS IGG	30	MÊS	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00		R\$ 75,33	R\$ 2.259,90
94	RUBÉOLA - ANTICÓRPOS IGM	30	MÊS	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00		R\$ 75,33	R\$ 2.259,90
95	SARAMPO - ANTICORPOS IGG	2	MÊS	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 87,00		R\$ 85,00	R\$ 170,00
96	SARAMPO - ANTICORPOS IGM	2	MÊS	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 87,00		R\$ 85,00	R\$ 170,00
97	SÓDIO	15	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 39,00		R\$ 37,33	R\$ 559,95
98	TEMPO DE PROTOMBINA	5	MÊS	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 35		R\$ 31,67	R\$ 158,35
99	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (PTT)	5	MÊS	R\$ 28,00	R\$ 31,00	R\$ 37,00		R\$ 32,00	R\$ 160,00
100	TESTE DE PEZINHO- PERFIL BÁSICO	1	MÊS	R\$ 300,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00		R\$ 326,67	R\$ 326,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



10 1	TESTOSTERO NA TOTAL	10	MÊS	R\$ 55,00	R\$ 56,00	R\$ 60,00		R\$ 57,00	R\$ 570,00
10 2	TESTOSTERO NA LIVRE	10	MÊS	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 65,00		R\$ 63,67	R\$ 636,70
10 3	TIPAGEM SANGUÍNEA- GRUPO ABO- FATOR RH	60	MÊS	R\$ 38,00	R\$ 41,00	R\$ 45,00		R\$ 41,33	R\$ 2.479,80
10 4	TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	60	MÊS	R\$ 33,00	R\$ 36,00	R\$ 39,00		R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
10 5	TIROXINA - T4 TOTAL	60	MÊS	R\$ 35,00	R\$ 37,00	R\$ 40,00		R\$ 37,33	R\$ 2.239,80
10 6	TOXOPLASM OSE ANTICORPOS IGG	30	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00		R\$ 51,67	R\$ 1.550,10
10 7	TOXOPLASM OSE ANTICORPOS IGM	30	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00		R\$ 51,67	R\$ 1.550,10
10 8	TRANSAMINA SE OXALACÉTIC A - TGO	100	MÊS	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00		R\$ 21,67	R\$ 2.167,00
10 9	TRANSAMINA SE PIRÚVICA - TGP	100	MÊS	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00		R\$ 21,67	R\$ 2.167,00
11 0	TRANSFERRI NA	5	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 46,00	R\$ 49,00		R\$ 45,67	R\$ 228,35
11 1	TREPONEMA PALLIDUM IGG	1	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00		R\$ 46,00	R\$ 46,00
11 2	TREPONEMA PALLIDUM IGM	1	MÊS	R\$ 42,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00		R\$ 46,00	R\$ 46,00
11 3	TRIGLICERÍD EOS	75	MÊS	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 21,00		R\$ 17,67	R\$ 1.325,25
11 4	TROPONINA I	25	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 51,00		R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
11 5	TSH - HORÔNIO TIROESTIMU LANTE - ULTRASSENS ÍVEL	30	MÊS	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00		R\$ 51,67	R\$ 1.550,10
11 6	UREIA	100	MÊS	R\$ 16,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00		R\$ 19,67	R\$ 1.967,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



11 7	URINA TIPO I (EAS)	100	MÊS	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 20,00		R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
11 8	UROCULTURA C/ANTIBIOTI- CAMA E CONT. DE COLÔNIAS	15	MÊS	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 105,00		R\$ 97,67	R\$ 1.465,05
11 9	VDR - SÍFILIS	100	MÊS	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00		R\$ 27,67	R\$ 2.767,00
12 0	VHS (HEMOSSEDI MENTAÇÃO)	30	MÊS	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00		R\$ 20,67	R\$ 620,10
12 1	VITAMINA - B12	15	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 50,00		R\$ 48,00	R\$ 720,00
12 2	VITAMINA - C	5	MÊS	R\$ 120,00	R\$ 128,00	R\$ 135,00		R\$ 127,67	R\$ 638,35
								TOTAL:	R\$ 260.701,49

6. Fundamento Legal

6.1. Lei Federal 14.133/2021

7. Prazo de Vigência

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 8 meses, contados com a assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Conforme a tabela acima, elaborada a partir de proposta apresentada por empresa, estima-se o custo em valor de R\$ 260.701,49 (duzentos e sessenta mil, setecentos e um reais e quarenta e nove centavos).

9. Levantamento de mercado

9.1. A cotação foi realizada pelo setor de compras, com fornecedores devidamente cadastrados no banco de dados da Prefeitura Municipal de Curuá/Pará.

10. DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

10.1. Todos os participantes deverão seguir as regras editalícias.

11. DA PROPOSTA

11.1. A licitante deverá formular sua proposta apresentando os valores unitários e globais, conforme os previstos neste Termo de Referência, visando à adequação dos valores para composição do faturamento;

11.2. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço oferecido pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências;

11.3. Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



- 11.4. Será aceita a proposta do fornecedor;
- 11.5. que tenha atendido a todas as exigências de habilitação;
- 11.6. cuja especificação do produto ofertado seja compatível com a do edital da respectiva chamada pública;
- 11.7. que atenda às demais exigências do edital da chamada pública e de seus anexos.

12. Obrigações da Contratada

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

12.2. Executar a prestação de serviços, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;

12.3. Fornecer os serviços pelos preços apresentados em sua proposta e nos prazos e condições estabelecidas neste termo de referência e na Ordem de fornecimento;

12.4. Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à administração, decorrentes da prestação de serviços;

12.5. Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de e-mail informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações.

12.6. Compete à vencedora do certame o fornecimento dos equipamentos indispensáveis à realização dos exames, nos termos das disposições técnicas estabelecidas neste edital.

13. Obrigações da Contratante

13.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar, na Nota Fiscal Fatura, emitir Termo de Recebimento ou, se for o caso, recusar o fornecimento desconforme;

13.2. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do **CONTRATADO**;

13.3. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**;

13.4. Efetuar os pagamentos ao contratado dentro do prazo estipulado no edital;

13.5. Aplicar ao contratado as penalidades regulamentares e contratuais conforme previsto na lei n.º 14.133/2021.

13.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. Fiscalização

14.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/2021.

14. Prazo e Local

14.1 A prestação de serviços será solicitada através de ordem de serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/Pará.

14.2 Os locais onde serão prestados os serviços será descrito na ordem de serviços emitida pelo órgão requisitante;

14.3 Os serviços prestados serão acompanhados pelo(a) responsável pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

14.4 Os serviços deverão ser prestados em quantidades conforme determinada no contrato;

14.5 É de total responsabilidade da contratada o transporte/locomoção dos prestadores de serviços até o local onde serão prestados, sem qualquer ônus para o Município de Curuá;

14.6 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão prestados;

14.7 Caso seja necessária averiguação das qualidades dos serviços, a contratada deverá apresentar documentos que comprovem as mesmas.

15 Rescisão Contratual

15.2 De acordo com o artigo 137 da Lei 14.133/2021;

16 Dotação Orçamentária

16.1. As despesas de correntes da aquisição pretendida, correrão das dotações orçamentárias do exercício de 2025.:

17. Declaração do Solicitante

17.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Curuá - Pará, 21 de março de 2025.

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025